

COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO
LEI DE CRIAÇÃO N° 379/02/1992 CNPJ: 63.762.033/0001-99
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 540/2011, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Publicado no mural de editais no

Átrio da Prefeitura Municipal no

dia 19/07/204

conforme Art. 87 da Lei Orgânica

Libia Telxeira dos Vantos Seção de Protocolo e Registro de Atos Administrativos Portaria N° 014/2009/GAB - PMCNR "ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 507/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS**, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O anexo I da Lei n° 507/2009 passa a vigorar conforme as alterações nos termos do anexo a presente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
PREFEITO

Publicano no maria de Dia 6 /07/11
Câmara Municipal no Dia 6 /07/11
Conforme Art. 87 Da Lei Orgânica

Elisângela Correia do Nascimento Portaria 0 Î1/2011. Diretora de Apoio Legislativo



COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO
LEI DE CRIAÇÃO N° 379/02/1992 CNPJ: 63.762.033/0001-99 GABINETE DO PREFEITO

Anexo I LEI MUNICIPAL N.º 540/2011

CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Cargos	Quantidade	Símbolo	Vencimento	Verba de Representação	Remuneração
Superintendente	01	Cd-11	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
Diretor Administrativo e	01	Cds-11	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00
Financeiro					

Marcos Roberto de Medeiros Martins Prefeito